



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano IV | Edição n.º 564

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2021

Extrato de Aditivo de redução da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n.º 22.920.404/0001-36. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 03 R\$ 3,90; Itens 04 e 05 – Diesel S-500 R\$ 3,87. Data de assinatura: 30/03/2021, ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM CPF: 608.743.849-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 028/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 057/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA CNPJ n.º 81.128.506/0001-82. Objeto: registro de preços para possível aquisição de recargas de oxigênio medicinal para as ambulâncias e pacientes conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência até 30/03/2022. Data de assinatura: 31/03/2021, ACIR ROQUE DA SILVA - CPF: 449.265.709-63 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10	unid	Oxigênio medicinal de 1m. ³	IBG	113,00	1130,00
02	40	unid	Oxigênio medicinal de 2m. ³	IBG	120,00	4800,00
03	60	unid	Oxigênio medicinal de 3m. ³	IBG	157,00	9420,00
04	60	unid	Oxigênio medicinal de 10m. ³	IBG	256,00	15360,00
			Total			30710,00



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2021

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 002/2021 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária pelo Município de Ribeirão do Pinhal-PR, de Profissionais para o cargo de 01(uma) vagas para a função de Pai ou Mãe Social e 03(três) vagas de Auxiliar de Mãe e/ou Pai Social sendo de excepcional interesse público, para atendimento do Município de Ribeirão do Pinhal PR.

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 002/2021 classificados conforme publicação e homologação em Diário Oficial em 18/03/2021, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

Pai e/ou Mãe Social

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Angélica Lopes de Oliveira	1º

Auxiliar de Pai e/ou Mãe Social

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Janete Pitoli de Souza	1º
Karina de Souza Ferreira	2º
Jayne Arruda da Silva	3º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (máximo de 60 dias);
- Certificado de Ensino Médio
- Diploma de Curso de Ensino Superior em Medicina;
- Carteira de Identidade Profissional emitida pelo CRM/PR ou a Certidão de Inscrição junto ao CRM/PR; ou o protocolo de transferência emitido pelo CRM/PR para candidato de outro estado na data da contratação;
- Título de eleitor (cópia e original) e Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais disponível no endereço eletrônico < www.tse.gov.br >;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 564 - Quarta-feira, 31 de março de 2021.

j) Atestado de Antecedentes Criminais;

k) Declaração de que não ocupa outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art.37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação;

l) Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);

m) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);

n) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo (cópia e original);

o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);

p) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;

q) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia e original);

s) Atestado Médico de aptidão para a função;

t) Número da conta corrente no Banco Itaú.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados **desistentes**.

A comprovação da documentação será feita pela comissão organizadora do PSS 002/2021.

Ribeirão do Pinhal, em 31 de Março de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital